

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

### PORTARIA Nº 052 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Publicado 07/07/2023

Retirado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
**Olívia Coutinho Silva**  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por Idade à servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

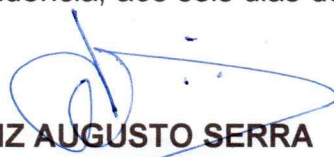
#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, fundamentada no art. 50 B, §1º, II e §2º, II da Lei Municipal 2603/2022 c/c art. 40, §1º, III da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos proporcionais e reajuste pelo RGPS, a **SUELANY FERRAZ STAUFFER**, inscrita no CPF sob o nº 466.789.056-87, matrícula nº 6152, servidora efetiva no cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação tendo ingressado no serviço público através de concurso em 10.03.2009.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos seis dias do mês de julho de 2023.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência  
Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021